

ANEXO V
PROGRAMA DE MONITORIA

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ESTUDANTE-MONITOR(A) REMUNERADO(A)

Eu, estudante _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, regularmente matriculado(a) no Curso _____, do Campus Afogados da Ingazeira, matrícula _____, telefone _____, e-mail _____, conta corrente número _____, agência número _____ do banco _____,

concordo em participar do Programa de Monitoria do IFPE – Campus Afogados da Ingazeira na condição de Estudante-Monitor(a) e estou ciente das condições abaixo mencionadas:

1. O(A) Estudante-Monitor(a) deve cumprir as normas estabelecidas para o Programa de Monitoria, sob pena de perder o direito a Bolsa-Monitoria.

2. A Monitoria será realizada no componente curricular _____ do Curso _____, sob a orientação e supervisão do(a) Professor(a)-Orientador(a) _____.

3. As atividades de Monitoria obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo(a) Professor(a)-Orientador(a).

4. O período de vigência da Bolsa-Monitoria será de setembro a dezembro de 2019.

5. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFPE e em regime de até 12 (doze) horas semanais de atividades acadêmicas.

6. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o(a) Professor(a)-Orientador(a) e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do(a) Estudante-Monitor(a).

7. O registro da carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo(a) Professor(a)-Orientador(a) e entregue na Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante.

8. O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, sendo que a carga horária diária não cumprida e não repostada de comum acordo com o(a) Professor(a)-Orientador(a), será descontada do valor da bolsa, proporcional ao percentual de falta.

9. O(A) Estudante-Monitor(a) não terá direito ao auxílio transporte.

10. O(A) Estudante-monitor(a) não pode receber outra bolsa, excetuando-se a Bolsa Permanência.

11. São atribuições do Estudante-Monitor:

a. Auxiliar o(a) docente-orientador(a), exclusivamente, na realização de suas atividades de ensino.

b. Cooperar no atendimento e orientação dos(as) estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais.

c. Interagir com docentes e estudantes, visando o desenvolvimento da aprendizagem.

d. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

e. Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente.

f. É vedada a participação do(a) monitor(a) como substituto(a) do professor(a) em sala de aula nos horários de aulas regulares.

g. Entregar a frequência mensal na Coordenação de Assistência Estudantil– CAE até o último dia útil de cada mês.

h. Participar da reunião junto com a CAE no dia programado para apresentação do Programa de Monitoria IFPE – Campus Afogados da Ingazeira.

i. Encaminhar relatório final de monitoria do estudante à Coordenação de Assistência Estudantil– CAE no final do semestre letivos.

11. São vedadas ao(à) Estudante-Monitor(a) as seguintes atividades:

a. o exercício de atividades técnico-administrativas;

b. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;

c. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;

d. a correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor e a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos estudantes que buscam o apoio da Monitoria.

12. O Termo de Acordo poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, por meio de manifestação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência. E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Acordo, o Estudante-Monitor e o Coordenador de Apoio ao Ensino e ao Estudante o assinam em 2 (duas) vias de igual teor.

Afogados da Ingazeira, _____ de _____ de 2019.

Estudante-monitor

Coordenador CAE